



Anexo VI - Memorial Para Sistemas Mecânicos (Elevador)

Nota: As especificações técnicas abaixo são um modelo a ser adaptado para cada caso.

ELEVADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- nº de paradas : 5 paradas
- capacidade : 8 passageiros ou 600 Kg
- velocidade/mínima : 25 m/min
- dimensões da cabine
 - 110 cm - largura
 - 140 cm - comprimento
 - 220 cm – altura
- Entradas : cinco unilaterais
- Percurso aproximado; 13,00 metros
- Montagem em caixa de alvenaria
- Casa de máquinas parte superior da caixa.
- Acionamento Elétrico ----- VVVF

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1. Cabines

- Os Painéis laterais deverão ser construídas em chapas de aço inox escovado montada em requadro de aço e corrediças com pressão de molas que propiciam deslize perfeito e suave.
- O Piso deverá ser do tipo vinílico de espessura mínima de 2mm, apresentando solerias em alumínio estruturado.
- O Teto deverá ser em acrílico translúcido liso e iluminação fluorescente, montada em armação de alumínio sobre o mesmo.



- Deverá ser previsto também corrimão metálico, bem como espelho no painel de fundo.

1. 2. Portas das cabines

- Tipo telescópica automática de chapa de aço inox será provida de contatos elétricos de segurança.

1.3. Portas do pavimento

- Idem item 1.1.2, inclui trincos de travamento e demais pertences.

1.4. Batentes

- Deverão ser fornecidos e instalados pelo fornecedor do equipamento em referência, batentes nas portas dos pavimentos tipo metálico de aço inox.

1. 5. Máquinas de tração

- As máquinas de tração deverão ser colocados, convenientemente em base de concreto, com isolamento anti-vibratório na casa de máquinas. O acionamento deverá ser feito por motor elétrico ---VVVF.
- Deverá ser previsto também freios de segurança garantindo total proteção da cabine.

1. 6. Comandos

- O comando deverá ser feito manualmente, sendo o sistema de chamamento através de botões de simples pressão.

1. 7. Sinalizações

- Deverão ser instalados nos pavimentos, sinalizadores do tipo setas luminosas, indicadoras de direção do carro, com gongo de aproximação dos mesmos.

1.8. Instalações elétricas

- Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410 e NM.207, a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.



1.9. Cabo de tração

- O cabo de tração deverá ser de aço, sem qualquer emenda, devendo também atender as exigências indicadas em normas brasileiras específicas, conforme recomendação da Norma NM-207.

1.10 Guias

- As guias deverão ser dimensionadas construídas e utilizados, conforme NM.207.

1.11. Contrapeso

- O contrapeso deverá se deslocar entre as guias, devendo seu peso ser igual ao peso do carro acrescido de 40% a 50% de sua capacidade licenciada.
- A construção do mesmo deverá ser conforme NB-7192.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser consideradas as normas:

NBR-9050/2004- Acessibilidade a Edificacoes,Mobiliário,espaços e equipamentos urbanos.

NM-207 – Elevadores elétricos de Passageiros

NM-313/2008-Elevadores para passageiros-Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas,incluindo pessoas com deficiência.

- Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.
- Quando tratar-se de contratação exclusiva de fornecimento e instalação de elevador, os serviços de ordem civil como remoção, colocação e acabamento referentes aos batentes, furações para passagem dos cabos de aço e adequações civis para fixação das guias na caixa serão por conta do fornecedor do elevador, bem como o fornecimento e fixação da escada tipo marinho para acesso ao poço.

3. PROJETO EXECUTIVO



Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação da COESF todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como os acessórios que serão utilizados, não sendo, portanto permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3 (três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um) arquivos eletrônicos. Deverá também entregar instruções detalhados por escrito, de operação e manutenção da instalação, bem como regularizar junto aos órgãos do município o equipamento instalado.

4. GARANTIA

A contratada fornecerá a COESF um “**Certificado De Garantia**” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem assim, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório apresentar avarias.

5. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da Contratante da instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- 5.1. Exames periódicos da instalação, por técnico habilitado, prevendo-se um mínimo de 01 visita mensal.
- 5.2. Ajustes e regulagens, porventura necessários.
- 5.3. Lubrificação e limpeza.
- 5.4. Fornecimento e colocação de peças e acessórios para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.

